



EDITAL

Nº. 54

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Cantanhede, na sua reunião realizada em 21 de novembro de 2017, e nos termos do artº. 6º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, aprovou a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais a vigorar no ano de 2018, documento que se anexa ao presente Edital.

As taxas previstas nos artºs 21º ao 25º (taxas relacionadas com as instalações desportivas) serão aplicadas em função da época desportiva, a vigorar a partir de Setembro de 2018.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor a presente atualização a 1 de Janeiro de 2018.

Paços do Concelho de Cantanhede, 20 de dezembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
CAPÍTULO I	
ARTIGO 1º.	
1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente Tabela (excepto de nomeação ou exoneração) cada	11,66 €
2 - Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	5,83 €
3 - Autos ou termos de qualquer espécie	11,66 €
4 - Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público, cada edital	8,73 €
5 - Registo de documentos avulsos	2,90 €
6 - Declarações ou certidões a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou colectivas, sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, emprego de explosivos e situações semelhantes, por cada	23,31 €
7 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:	
7.1 - Certidões de teor:	
a) Não excedendo uma lauda ou face, cada	5,83 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	2,90 €
7.2 - Certidões narrativas:	
a) Não excedendo uma lauda ou face	11,66 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	5,83 €
8 - Buscas por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicar, aparecendo , ou não, o objecto da busca	3,50 €
9 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (por cada)	5,83 €
10 - Fornecimento de fotocópias/impressões não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,23 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,35 €
c) Formato A4 a cores	0,26 €
d) Formato A3 a cores	0,37 €
11 - Fornecimento de informação do Concelho/Arquivo Fotográfico Municipal com fornecimento de CD ou DVD/ cada	17,48 €
12 - Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria:	



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
12.1 - Emissão de Horário de Funcionamento, segunda via ou averbamento	
a) Pela emissão do Horário	21,32 €
b) Pela emissão de segunda via	15,32 €
c) Pelo averbamento	21,32 €
d) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia	58,27 €
12.2 - Horário de Funcionamento e suas alterações:	
a) Mera comunicação prévia	15,89 €
b) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia	58,27 €
c) Alargamento do horário superior ao previsto	58,27 €
d) Restrição do horário anteriormente fixado	29,95 €
13 - Averbamentos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial	8,73 €
14 - Outros serviços ou actos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial	11,66 €
15 - Venda de medalhas, livros e outras publicações, a fixar pela Câmara em cada caso	
OBSERVAÇÕES	
As taxas respeitantes às fotocópias que constam do n.º 10 do presente artigo, incluem IVA à taxa legal em vigor.	
* Por aplicação do Decreto-Lei n.º. 10/2015, de 16 de janeiro foram liberalizados os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com eliminação da obrigação de comunicação à Câmara Municipal e dispensa do pagamento de taxas.	
CAPÍTULO II	
CEMITÉRIO MUNICIPAL	
ARTIGO 2º.	
Inumação:	
1 - Sepulturas temporárias / cada	105,96 €
2 - Sepulturas perpétua / cada	105,96 €
3 - Jazigos particulares / cada	69,94 €
4 - Cinzas:	
a) Em sepultura perpétua / cada	69,94 €
b) Em jazigo / cada	69,94 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
ARTIGO 3.º	
Exumação:	
1 - De ossadas em coval / por cada	105,96 €
ARTIGO 4.º	
Trasladação, incluindo limpeza:	
1 - Dentro do próprio cemitério (ossadas/cadáver)	222,80 €
2 - Para outro cemitério (ossadas/cadáver)	136,41 €
ARTIGO 5.º	
Utilização da Capela do Cemitério:	
Depósito transitório de caixões por dia ou por fracção, exceptuando o 1.º dia	5,83 €
ARTIGO 6.º	
Concessão de terrenos:	
1 - Para sepulturas perpétuas	900,68 €
2 - Para jazigos	2 913,98 €
ARTIGO 7.º	
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos no cemitério municipal em nome de novo proprietário	
1 - Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a c) do art.º 2133.º do Código Civil:	
a) Para jazigo	48,74 €
b) Para sepulturas perpétuas	48,74 €
2 - Averbamentos de transmissões para outras pessoas:	
a) Para jazigos	1 456,66 €
b) Para sepulturas perpétuas	436,99 €
c) Emissão de Alvará de concessão de terreno	23,31 €
ARTIGO 8.º	
Obras/revestimento de sepulturas	17,48 €
OBSERVAÇÕES:	
As taxas indicadas são aplicadas de acordo com o disposto no Regulamento do Cemitério Municipal.	



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
CAPÍTULO III	
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	
ARTIGO 9.º	
Ocupação de espaço aéreo do domínio público com:	
1 - Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear frente ou fracção e por ano:	
a) Até 1 metro de avanço, por cada	5,83 €
b) De mais de 1 metro de avanço, por cada	11,66 €
2 - Passarelas e outras construções ou ocupações, por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês	1,75 €
b) Por ano	11,66 €
3 - Fitas ou panos anunciadores, por m2 e por mês:	
a) Sobre as fachadas dos prédios	11,66 €
b) Sobre a via pública ou lugares públicos	23,31 €
4 - Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos ou espas, por metro linear ou fracção e por ano	2,90 €
5 - Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, por metro linear ou fracção e por ano	8,73 €
ARTIGO 10.º	
Mera comunicação prévia, se as características e a localização do mobiliário urbano respeitarem limites impostos pelo n.º 1 do artº. 12º, do DL 48/2011, de 1 de Abril:	
1 - Instalação de toldo e respectiva sanefa	10,60 €
2 - Instalação de esplanada aberta	10,60 €
3 - Instalação de estrado e guarda-vento	10,60 €
4 - Instalação de vitrine expositor	10,60 €
5 - Instalação de suporte publicitárias, excepto quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias de mensagens de natureza comercial	10,60 €
6 - Instalação de arcas e máquinas de gelados	10,60 €
7 - Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares	10,60 €
8 - Instalação de floreira	10,60 €
9 - Instalação de contentor para resíduos	10,60 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
ARTIGO 11.º	
Comunicação prévia com prazo, se as características e localização do mobiliário urbano não respeitarem os limites impostos pelo nº.4 do artº. 12º. do DL 48/2011, de 1 de Abril:	
1 - Instalação de toldo e respectiva sanefa	26,49 €
2 - Instalação de esplanada aberta	26,49 €
3 - Instalação de estrado e guarda-vento	26,49 €
4 - Instalação de vitrine expositor	26,49 €
5 - Instalação de suporte publicitário, excepto quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias e de mensagens de natureza comercial	26,49 €
6 - Instalação de arcas e máquinas de gelados	26,49 €
7 - Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares	26,49 €
8 - Instalação de floreira	26,49 €
9 - Instalação de contentor para resíduos	26,49 €
ARTIGO 12º.	
Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:	
1 - Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m3 ou fracção e por ano	41,01 €
2 - Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês	8,73 €
b) Por ano	87,37 €
3 - Galerias subterrâneas, por metro quadrado ou fracção e por mês	1,75 €
4 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por m2 ou fracção:	
a) Por dia	0,58 €
b) Por semana	2,90 €
c) Por mês	11,66 €
d) Por ano	69,92 €
5 - Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria, por m2 e:	
a) Por dia	2,90 €
b) Por semana	14,54 €
c) Por mês	58,16 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
d) Por ano	349,00 €
6- Comunicação prévia com prazo do regime de prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, por m2	
6.1 - Em unidades móveis ou amovíveis localizados em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, por m2:	
a) Por dia	2,90 €
b) Por semana	14,54 €
c) Por mês	58,16 €
d) Por ano	349,00 €
6.2 - Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, por m2:	
a) Por dia	2,90 €
b) Por semana	14,54 €
c) Por mês	58,16 €
d) Por ano	349,00 €
7 - Cabine ou poste telefónico, por ano	41,01 €
8- Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carroceiros e similares, por m2 e:	
a) Por dia	0,18 €
b) Por semana	0,88 €
c) Por mês	3,54 €
9 - Outras construções ou instalações especiais não incluídas nos números anteriores, por m2 ou fracção e por ano	11,66 €
ARTIGO 13º.	
Ocupações Diversas:	
1 - Postes ou marcos:	
a) Para decorações (mastros), por unidade e por dia	0,11 €
2 - Para colocação de anúncios, por cada e:	
a) Por dia	0,11 €
b) Por mês	3,41 €
c) Por ano	41,01 €
3 - Mesas, cadeiras e guardassol (esplanadas), por m2 ou fracção e:	
a) Por mês	2,90 €
b) Por ano	29,09 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Tabela Taxas 2018
4 - Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e outras máquinas de venda automática, por unidade		
a) Por mês ou fracção		11,66 €
b) Por ano ou fracção		116,54 €
5 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes, por metro quadrado ou fracção e		
a) Por mês		11,66 €
b) Por ano		116,56 €
6 - Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano		1,17 €
7 - Outras ocupações do domínio público, por m2 e:		
a) Por dia		0,58 €
b) Por mês		8,73 €
c) Por ano		87,40 €
8 - Será devida a reposição de pavimentos de acordo om a seguinte tabela por metro quadrado:		
a) Terra batida		5,83 €
b) Tapete betuminoso		29,13 €
c) Calçada em cubos		23,31 €
d) Calçada em paralelepípedos		34,96 €
e) Valeta em terra batida		5,83 €
f) Valeta em betonilha		29,13 €
g) Valeta em calçada à portuguesa		23,31 €
h) Passeio em terra batida		5,83 €
i) Passeio em cubos de cimento		34,96 €
j) Passeio em betonilha		29,13 €
l) Passeio em cubos de pedra		40,79 €
m) Passeio em lajedo		40,79 €
n) Passeio em semipenetração		23,31 €
o) Lancil em granito (p/ml)		46,61 €
p) Lancil de cimento (p/ml)		23,31 €
OBSERVAÇÕES:		



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
1ª. As taxas referidas no nº. 4 do artigo 9º., no nº. 7 e 9º do artigo 12º. e nº. 6 do artigo 13º. não são devidas pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte de passageiros, telégrafos e telefones e de distribuição de energia eléctrica e gás dentro das áreas das respectivas concessões.	
2ª. Quando as condições o permitam e se presumir a existência de mais de um interessado, pode a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública, ou por concurso público do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação.	
3ª. São isentas de pagamento das taxas previstas no número 6 do artigo 13º. do presente Capítulo, os tubos e condutas de água que se destinem a fins agrícolas.	
4ª) Os ocupantes da via pública com quaisquer instalações são obrigados a manter os locais limpos e asseados sem dano ou perigo para a segurança dos transeuntes e, quando retirada, são responsáveis pelos estragos resultantes das instalações.	
5ª) Para efeitos da alínea anterior poderá a Câmara fixar caso a caso, uma caução ou depósito que garanta o cumprimento da respectiva responsabilidade.	
6ª) A ocupação da via pública deverá manter assegurada a livre circulação dos transeuntes.	
CAPÍTULO IV	
TRÂNSITO	
CONDUÇÃO E REGISTOS DE VEÍCULOS	
ARTIGO 14º.	
1 - Emissão de certidão sobre as licenças de condução/cada	5,83 €
2 - Emissão de declaração de detalhes de veículo registado na CMC /cada	5,83 €
ARTIGO 15º.	
ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:	
1 - Zonas controladas por máquinas colectivas com limite máximo de 4 horas consecutivas:	
a) Permanência até 15 minutos	0,20 €
b) Permanência até 30 minutos	0,40 €
c) Permanência até 1,00 hora	0,80 €
d) Permanência até 2,00 horas	1,60 €
e) Permanência até 3,00 horas	2,35 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
f) Permanência até 4,00 horas	3,10 €
2 - Lugar de estacionamento reservado para estabelecimentos comerciais/industriais situados em arruamentos abrangidos por zonas de estacionamento tarifado, quando especiais circunstâncias o justifiquem, por estacionamento e semestre.	174,84 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas do artº. 15º. incluem IVA à taxa legal em vigor.	
As actualizações de taxas anuais do artigo 15º a efectuar nos termos do artigo 6º Regulamento da Tabela de Taxas ocorrerá nas situações onde o mesmo atinja valores de 0,05 € são e feitas em função do Índice de Preços do Consumidor	
2ª. O estacionamento de veículos em zonas abrangidas por parquímetro obedece às disposições do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Cantanhede (Parquímetros).	
Aos sábados, domingos e dias de feriado o estacionamento é gratuito.	
CAPÍTULO V	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL	
ARTIGO 16º.	
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes:	
a) Chapas, placas e tabuletas, m2 ou fracção: por ano ou fracção	17,48 €
b) Letras soltas ou símbolos, por m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade: por ano ou fracção	17,48 €
2.1- Telas, painéis, mupis e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	11,66 €
b) Por ano	69,92 €
2.2 - Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas de edificios e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	14,56 €
b) Por ano	81,58 €
2.3 - Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	17,48 €
b) Por ano	93,23 €
3 - Bandeirolas, faixas, pendões e outros semelhantes:	



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
a) Por mês	11,66 €
b) Por ano	58,27 €
4 - Cartazes, dísticos, colantes e outros semelhantes:	
4.1 - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por semana	0,87 €
b) Por mês	3,50 €
5 - Toldos por m2 ou fracção, por ano:	23,31 €
6 - Anúncios iluminados, electrónicos e semelhantes:	
6.1 - Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
a) Por mês	5,83 €
b) Por ano	23,31 €
6.2 - Anúncios electrónicos e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
a) Por mês	29,13 €
b) Por ano	139,84 €
7 - Publicidade sonora:	
7.1 - Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo, por cada local de emissão / por dia	17,48 €
7.2 - Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques, por dia	29,13 €
8 - Publicidade móvel:	
8.1 - Unidades móveis publicitárias, por unidade:	
a) Por dia	2,90 €
b) Por mês	46,61 €
c) Por ano	291,33 €
8.2 - Veículos e/ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
8.2.1 - Transportes Públicos, por unidade:	
a) Por mês	29,13 €
b) Por ano	116,54 €
8.2.2 - Táxis, por viatura:	
a) Por mês	23,31 €
b) Por ano	116,54 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
8.2.3 - Veículos privados:	
8.2.3.1- Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura e ano	46,61 €
8.2.3.2 - Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura e ano	93,23 €
8.3 - Outros meios de locomoção terrestre, por unidade ano	81,58 €
9 - Publicidade aérea:	
9.1 - Publicidade em transportes aéreos, por m2 ou fracção e dia:	58,27 €
9.2 - Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo e dia:	29,13 €
10 - Máquinas de venda automática por unidade	
a) Por mês	17,48 €
b) Por ano	34,96 €
11 - Outros suportes publicitários:	
11.1 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:	
a) Por mês	17,48 €
b) Por ano	87,40 €
11.2 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
a) Por mês	8,73 €
b) Por ano	58,27 €
12 - Campanhas publicitárias de rua:	
a) Distribuição de panfletos, por cada local e dia	34,96 €
b) Distribuição de produtos, por cada local e dia	34,96 €
c) Provas de degustação, por cada local e dia	34,96 €
d) Ocupações de via ou espaço público com objectos ou equipamentos de natureza publicitária ou de apoio, por m2 ou fracção e dia	46,61 €
13 - Por cada averbamento (Sempre que, por força de qualquer negócio jurídico, haja alteração do respectivo titular):	34,96 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas indicadas serão aplicadas em função do disposto no Regulamento de Publicidade do Município de Cantanhede	



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
CAPÍTULO VI	
MERCADOS E FEIRAS	
OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO	
ARTIGO 17º.	
Ocupação de:	
1 - Lojas, nos Mercados Municipais, por metro quadrado ou fracção e por mês	3,18 €
a) Pequenos agricultores e vendedores de produtos regionais por m2 e dia - senha	0,21 €
ARTIGO 18º.	
2 - Vendedores ambulantes:	
a) Emissão de Cartão	15,89 €
b) Renovação de Cartão	7,42 €
c) Emissão de 2ª via do Cartão	9,01 €
3 - Feirantes:	
3.1 - Taxas de terrado:	
a) Nos terrados com uma única frente de venda por metro quadrado e por dia	0,32 €
b) Nos terrados com frente dupla acresce uma taxa fixa por dia	2,65 €
c) Bancas em espaço coberto, sitas no Pavilhão junto ao Mercado, por feira e por m2	1,06 €
d) Pequenos agricultores e vendedores de produtos regionais por feira - Senha	2,12 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª O direito à ocupação das lojas, bancas e restantes lugares dos Mercados e Feiras são, por natureza, precários.	
2ª As condições da concessão da ocupação das lojas e bancas no Mercado Municipal encontram-se fixadas em Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede e o da Praia da Tocha.	
3ª As condições da concessão da ocupação de bancas e terrados na Feira de Cantanhede encontram-se fixadas no Regulamento das Feiras do Concelho de Cantanhede.	



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
CAPÍTULO VII	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE ALTERAÇÃO	
DO COBERTO VEGETAL E RELEVO NATURAL DO SOLO	
ARTIGO 19º.	
1 - Quando não se encontrem sujeitos a regime legal específico nem constituam acções preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitas a licenciamento municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 139/89, de 28 de Abril e Regulamento Municipal da Floresta:	
a) Pelo licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare	58,26 €
b) Pelo licenciamento de acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, por hectare.	58,26 €
c) - Pelo licenciamento de acções de arborização e re-arborização, no domínio florestal, quaisquer que sejam as espécies utilizadas, por hectare.	15,89 €
d) Acresce por hectare ou fracção	17,48 €
CAPÍTULO VIII	
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	
SECÇÃO I	
CASA MUNICIPAL DA CULTURA, MUSEU DA PEDRA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	
ARTIGO 20º.	
1 - Cedência de instalações da Biblioteca Municipal e Museu da Pedra para iniciativas várias, promovidas e/ou apoiadas pelo Município	
1 - Durante as horas normais de serviço:	
a) - Por dia	34,96 €
b) - Por meio dia	23,31 €
2 - Fora das horas normais de serviço (para além das 18,00 horas e aos sábados, domingos e feriados):	
a) - Por hora	19,07 €
3 - Fornecimento de fotocópias/impressões não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,23 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Tabela Taxas 2018
b) Formato A3 a preto e branco		0,35 €
c) Formato A4 a cores		0,26 €
d) Formato A3 a cores		0,37 €
4 - Fotocópias a fornecer a estudantes, que comprovem essa qualidade:		
a) Formato A4 a preto e branco		0,07 €
b) Formato A3 a preto e branco		0,11 €
c) Formato A4 a cores		0,08 €
d) Formato A3 a cores		0,12 €
SECÇÃO II		
PISCINAS MUNICIPAIS		
TAXAS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS		
ARTIGO 21º.		
1 - Cartão de Utente:		
Emissão do 1º Cartão		5,30 €
Emissão da 2ª Via		5,30 €
2 - Inscrição		
Taxa de inscrição anual, para qualquer modalidade		6,99 €
3 - Escola de Natação:		
a) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos		
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)		23,31 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)		17,48 €
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive		
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)		34,96 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)		26,22 €
c) Adaptação ao Meio Aquático para Bebés		
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)		29,13 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)		23,31 €
d) Aulas de Natação em Horário Verde		
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana) 4/17 anos e a partir dos 60		17,48 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana) 4/17 anos e a partir dos 60		14,56 €
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana) 18/59 inclusive		23,31 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana) 18/59 inclusive		20,39 €
e) Aulas de Hidroginástica e Pólo Aquático		



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	34,96 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	26,22 €
Aulas em Horário Verde (mensalidade 2 x semana)	23,31 €
f) Aulas de Grupo (Jardins de Infância e Escolas EB1)	
Mensalidade para duas aulas por semana	13,83 €
Mensalidade para uma aula por semana	11,06 €
g) Cedência de espaços:	
1 - Associações com atletas de natação federados:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	6,63 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	6,63 €
2 - Associações Desportivas com atletas federados e entidades sem fins lucrativos:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	11,06 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	9,95 €
3 - Entidades com fins lucrativos:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	22,11 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	19,90 €
4 - CardioFitness e Musculação:	
b) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	29,13 €
Mensalidade 3 x semana	34,96 €
Mensalidade 5 x semana	43,70 €
Utilização Avulsa	8,73 €
c) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	23,31 €
Mensalidade 3 x semana	29,13 €
Mensalidade 5 x semana	37,87 €
Utilização Avulsa	5,83 €
4 - Indoor Cycling:	
a) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	29,13 €
Mensalidade 3 x semana	34,96 €
Mensalidade 5 x semana	43,70 €
Utilização Avulsa	8,73 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
b) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	23,31 €
Mensalidade 3 x semana	29,13 €
Mensalidade 5 x semana	37,87 €
Utilização Avulsa	5,83 €
5 - Ginástica Localizada:	
Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	26,22 €
A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	20,39 €
6 - Squash:	
a) Utilização avulsa da sala	9,92 €
b) Cedência de Material	
Raquete por 1 hora	1,17 €
Bolas por 1 hora	0,58 €
Óculos de Protecção por 1 hora	0,58 €
c) Utilização da sala para outras modalidades desportivas	9,92 €
7 - Serviços Mistos:	
Cartão Total - Fitness (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada e Indoor Cycling)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Total - Fitness 2 x semana	29,13 €
Cartão Total - Fitness 3 x semana	34,96 €
Cartão Total - Fitness 5 x semana	43,70 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Total - Fitness 2 x semana	23,31 €
Cartão Total - Fitness 3 x semana	29,13 €
Cartão Total - Fitness 5 x semana	37,87 €
Cartão Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Mega - Health 2 x semana	31,14 €
Cartão Mega - Health 3 x semana	35,68 €
Cartão Mega - Health 5 x semana	43,53 €
A partir dos 60 anos:	



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
Cartão Mega - Health 2 x semana	24,91 €
Cartão Mega - Health 3 x semana	29,72 €
Cartão Mega - Health 5 x semana	37,72 €
Cartão Hydro - Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling, Squash e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2 x semana	33,47 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3 x semana	36,57 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5 x semana	44,07 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2 x semana	26,79 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3 x semana	30,46 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5 x semana	38,20 €
8 - Regime Livre Natação:	
a) Até aos 5 anos desde que acompanhado por um adulto com entrada paga	Grátis
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
1 hora	2,33 €
10 x 1 hora	18,65 €
3 horas	4,66 €
10 x 3 horas	40,79 €
c) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
1 hora	1,75 €
10 x 1 hora	13,99 €
3 horas	3,50 €
10 x 3 horas	29,13 €
9 - Sauna:	
60 minutos	Grátis
10 períodos de 60 minutos	Grátis
10 - Hidromassagem:	
30 minutos	Grátis
10 períodos de 30 minutos	Grátis



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
OBSERVAÇÕES	
Ao ponto 2, da alínea g), do n.º 3 do Artigo 23º, aplica-se o PROMAAD - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo	
As taxas previstas no Capítulo anterior vigoram por época desportiva.	
SECÇÃO III	
COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CANTANHEDE	
ARTIGO 22º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 11	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	17,48 €
b) Jogo	34,96 €
c) Com luz (suplemento)	14,56 €
1.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	46,61 €
b) Jogo	69,92 €
c) Com luz (suplemento)	14,56 €
1.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	69,92 €
b) Jogo	87,40 €
c) Com luz (suplemento)	14,56 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	29,13 €
b) Jogo	46,61 €
c) Com luz (suplemento)	14,56 €
d) Sem balneário	11,66 €
2.2 - Competição:	
a) Treino de 90 minutos	46,61 €
b) Jogo	69,92 €
c) Com luz (suplemento)	14,56 €



2

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
d) Sem balneário	29,13 €
2.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	69,92 €
b) Jogo	87,40 €
c) Com luz (suplemento)	14,56 €
d) Sem balneário	46,61 €
3 - Equipas Nacionais/Seleções Nacionais:	
3.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	58,27 €
b) Jogo	87,40 €
c) Com luz (suplemento)	17,48 €
3.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	87,40 €
b) Jogo	116,54 €
c) Com luz (suplemento)	17,48 €
3.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	116,54 €
b) Jogo	145,66 €
c) Com luz (suplemento)	17,48 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 Formação:	
a) Treino de 90 minutos	87,40 €
b) Jogo	116,54 €
c) Com luz (suplemento)	29,13 €
4.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	145,66 €
b) Jogo	174,80 €
c) Com luz (suplemento)	29,13 €
4.3 Outras:	
a) Treino de 90 minutos	174,46 €
b) Jogo	203,93 €
c) Com luz (suplemento)	17,48 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Tabela Taxas 2018
ARTIGO 23º.		
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 7		
1 - Equipas do Concelho:		
1.1 - Formação:		
a) Treino de 90 minutos		11,06 €
b) Jogo		22,11 €
c) Com luz (suplemento)		13,83 €
1.2 - Seniores:		
a) Treino de 90 minutos		33,18 €
b) Jogo		55,29 €
c) Com luz (suplemento)		13,83 €
1.3 - Outras:		
a) Treino de 90 minutos		55,29 €
b) Jogo		66,35 €
c) Com luz (suplemento)		13,83 €
2 - Desporto Escolar:		
2.1 - Formação:		
a) Treino de 90 minutos		22,11 €
b) Jogo		33,18 €
c) Com luz (suplemento)		11,06 €
d) Sem balneário		11,06 €
2.2 - Competição:		
a) Treino de 90 minutos		33,18 €
b) Jogo		55,29 €
c) Com luz (suplemento)		11,06 €
d) Sem balneário		27,65 €
2.3 - Outras:		
a) Treino de 90 minutos		55,29 €
b) Jogo		66,35 €
c) Com luz (suplemento)		11,06 €
d) Sem balneário		44,23 €
3 - Equipas Nacionais/Seleções Nacionais:		
3.1 - Formação:		
a) Treino de 90 minutos		33,18 €
b) Jogo		66,35 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Tabela Taxas 2018
c) Com luz (suplemento)		16,58 €
3.2 - Seniores:		
a) Treino de 90 minutos		66,35 €
b) Jogo		82,94 €
c) Com luz (suplemento)		16,58 €
3.3 - Outras:		
a) Treino de 90 minutos		88,47 €
b) Jogo		110,58 €
c) Com luz (suplemento)		16,58 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:		
4.1 Formação:		
a) Treino de 90 minutos		66,35 €
b) Jogo		88,47 €
c) Com luz (suplemento)		22,11 €
4.2 - Seniores:		
a) Treino de 90 minutos		110,58 €
b) Jogo		138,23 €
c) Com luz (suplemento)		22,11 €
4.3 Outras:		
a) Treino de 90 minutos		138,23 €
b) Jogo		165,87 €
c) Com luz (suplemento)		22,11 €
ARTIGO 24º.		
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - ATLETISMO		
1 - Equipas do Concelho:		
1.1 - Formação:		
a) Individual		1,17 €
b) Equipa		11,66 €
1.2 - Seniores:		
a) Individual		2,90 €
b) Equipa		17,48 €
1.3 - Outras:		
a) Individual		5,83 €
b) Equipa		29,13 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Individual	1,75 €
b) Equipa	17,48 €
2.2 - Competição:	
a) Individual	4,66 €
b) Equipa	29,13 €
2.3 - Outras:	
a) Individual	11,66 €
b) Equipa	46,61 €
3 - Equipas Nacionais / Selecções Nacionais:	
3.1 Formação:	
a) Individual	3,50 €
b) Equipa	23,31 €
3.2 - Seniores:	
a) Individual	5,83 €
b) Equipa	40,79 €
3.3 - Outras:	
a) Individual	14,56 €
b) Equipa	69,92 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 - Formação:	
a) Individual	5,83 €
b) Equipa	34,96 €
4.2 - Seniores:	
a) Individual	11,66 €
b) Equipa	58,27 €
4.3 - Outras:	
a) Individual	17,48 €
b) Equipa	87,40 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
SECÇÃO IV	
PAVILHÃO DO CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS»	
ARTIGO 25º.	
Pavilhão - 1 Hora de Utilização:	
1 - Actividades desportivas regulares promovidas por Associações do Concelho	
a) Treinos e competições para actividades federadas	9,54 €
b) Treinos e competições até faixa etária 17 anos, inclusivé, em actividades não federadas	10,60 €
c) Actividades desportivas promovidas por Associações do Concelho	16,95 €
2 - Actividades desportivas promovidas por estabelecimentos de ensino	10,60 €
3 - Outros Grupos	22,25 €
Salas - 1 Hora de Utilização:	
1 - Actividades de grupo desenvolvidas pelo Município de Cantanhede	
1.1 - Taxa de Inscrição	6,99 €
1.2 - Utilização mensal	
a) Duas vezes por semana	22,54 €
b) Três vezes por semana	28,16 €
c) Cinco vezes por semana	36,62 €
2 - Actividades de grupo desenvolvidas por associações do concelho	8,48 €
3 - Actividades desportivas promovidas por estabelecimentos de ensino	10,60 €
4 - Outros grupos	14,30 €
Observações	
À alínea a), n.º 1 do artigo 25º da presente tabela aplica-se o n.º 4 do artigo 42º do PROMAAD - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo	



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Tabela Taxas 2018
PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA TOCHA		
Equipamento concessionado		
ACADEMIA MUNICIPAL DE GOLFE		
Equipamento protocolado		
CAMPOS DE TÊNIS MUNICIPAIS		
Equipamento protocolado		
CAMPO DE RELVA SINTÉTICA DA PRAIA DA TOCHA		
Equipamento protocolado		
CAPÍTULO IX		
DIVERSOS		
ARTIGO 26º.		
ARMAZENAMENTO DE BENS		
1 - Armazenamento de bens em instalações municipais por m3 e por dia ou fracção		2,33 €
2 - Depósito de viaturas, em situações extraordinárias, no Parque de Máquinas e Viaturas por dia e viatura		5,83 €
ARTIGO 27º.		
CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE CANTANHEDE		
1 - Capturas, sequestros sanitários e outras recolhas determinadas pelas autoridades competentes		
a) Por cada canídeo capturado		26,73 €
b) Pela diária, em caso de sequestro		8,48 €
c) Pela diária de recolha de canídeo encontrado na via pública que tenha dono ou detentor		11,26 €
2 - Entrega voluntária de cadáver de animais de companhia e recolha ao domicílio por animal ou ninhada		
a) Entrega voluntária de cadáver de animal de companhia, cão ou gato		21,19 €
b) Recolha ao domicílio de cadáver de animal de companhia, quando solicitado pelo dono e/ou Centros de Atendimento Médico Veterinários		31,79 €
3 - Taxa de occisão/eutanásia		
a) Por canídeo 0 < 20 Kg		16,90 €
b) Por canídeo > 20 Kg		26,49 €
c) Por gatídeo		10,60 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
ASCENSORES E SIMILARES	
ARTIGO 28º.	
1 - Pela inspecção periódica e inspecção extraordinária a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
a) Por cada uma	116,54 €
2 - Pela reinspecção a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
a) Por cada uma	87,40 €
3 - Pela realização de inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, será cobrado o valor que a Câmara Municipal vier a pagar à empresa credenciada que proceda à realização do mesmo.	
ARTIGO 29º.	
UNIVERSIDADE DOS TEMPOS LIVRES DO CONCELHO DE CANTANHEDE	
Pela frequência nos cursos da vertente de formação ocupacional, por cada curso e mês	16,90 €
ARTIGO 30º.	
LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI	
1 - Pela emissão de licença do exercício da actividade	116,54 €
2 - Pela emissão de 2.ª via de licença	29,13 €
3 - Transmissão de licença de aluguer (incluindo respectivo averbamento)	34,96 €
4 - Pedidos de substituição de veículos (por veículo)	34,96 €
CAPÍTULO X	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS	
ARTIGO 31º.	
1 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
a) Por cada licença de exploração e por máquina	139,84 €
b) Registo de máquinas e por cada máquina	104,88 €
c) Averbamento por transferência de propriedade e por cada máquina	58,27 €
d) Segunda via do título de registo por cada máquina	46,61 €
e) Por mudança de local de exploração	46,61 €



DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	Tabela Taxas 2018
2 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
a) Provas desportivas por dia	17,48 €
b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos por dia	17,48 €
c) Fogueiras Populares (Santos Populares)	5,83 €
3 - Realização ocasional de espectáculos de natureza artística por dia	11,66 €
4- Licenciamento pela realização de fogueiras e queimadas por dia	11,66 €
5 - Outras vistorias não especialmente contempladas na presente Tabela, incluindo deslocções e remuneração de peritos	46,61 €
CAPÍTULO XI	
EMISSION DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	
ARTIGO 32º.	
1 - Competições desportivas por dia:	
a) Dias úteis	29,13 €
b) Fins de semana e feriados	34,96 €
2 - Festas em recintos fechados e abertos com música ao vivo:	
2.1 - Concertos em recintos abertos por dia:	
a) Dias úteis	8,73 €
b) Fins de semana e feriados	11,66 €
2.2 - Recintos fechados:	
a) Dias úteis	5,83 €
b) Fins de semana e feriados	8,73 €
3 - Festas em recintos fechados e abertos com música gravada:	
3.1 - Concertos em recintos abertos, por dia:	
a) Dias úteis	8,73 €
b) Fins de semana e feriados	11,66 €
3.2 - Recintos fechados:	
a) Dias úteis	5,83 €
b) Fins de semana e feriados	8,73 €



f

DESIGNAÇÃO TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Tabela Taxas 2018
4 - Por obras de construção civil:		
4.1 - Até 30 dias		58,27 €
4.2 - Para além dos 30 dias:		
a) Por cada dia útil		5,83 €
b) Fins de semana e feriados		8,73 €
5 - Licenças especiais de ruído por outras actividades diferentes das acima contempladas:		
a) Por cada dia útil		5,83 €
b) Fins de semana e feriados		8,73 €
CAPÍTULO XII		
ENSAIOS E MEDIÇÕES ACÚSTICAS		
ARTIGO 33º.		
A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocado por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas, será taxado da seguinte forma:		
a) Valor base		116,54 €
b) Em período nocturno acresce		87,40 €
c) Em período de fim de semana e feriados acresce		87,40 €



f

DESIGNAÇÃO	Proposta Taxas 2018
TAXAS DE BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO	
1 - Pelo bloqueamento de um veículo são devidas as seguintes taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	31,69 €
b) Veículos ligeiros	63,37 €
c) Veículos pesados	126,75 €
2 - Pela remoção de ciclomoteres e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes, são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	31,69 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	47,53 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	1,58 €
3 - Pela remoção de veículos ligeiros são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	79,22 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	95,06 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	2,11 €
4 - Pela remoção de veículos pesados são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	158,44 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	190,12 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	3,17 €
5 - Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se, as seguintes taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	7,92 €
b) Veículos ligeiros	15,84 €
c) Veículos pesados	31,69 €